



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 05 de Maio de 2023
Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA Nº 010/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**DETERMINA O PAGAMENTO DE AVANÇO A
SERVIDORA ANGELICA ROVEDA.**

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere em conformidade com a Lei Complementar n.º 002/2012, de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento do 2º (segundo) **AVANÇO**, que faz jus a Servidora do Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA**, por ter completado tempo de exercício na função municipal. Relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2021, mais o período de 01 de outubro de 2021 até 05 de maio de 2023, referente ao tempo que congelou devido a pandemia da Covid-19 necessário para complementação do tempo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELLES DA ROSA, 05 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul - RS
Clemilde Fátima Debona Belusso
Presidente

CLEMILDE FÁTIMA DEBONA BELUSSO
PRESIDENTE DA CÂMARA